



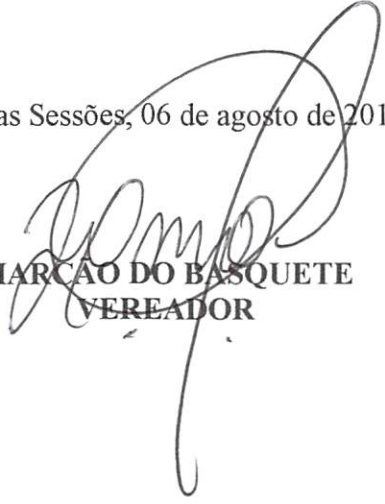
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**INDICAÇÃO Nº 085/2018**

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, seja providenciada a programação uniforme dos sinaleiros existentes no município, visando que todos funcionem normalmente até às 23h59.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.



**MARCÃO DO BASQUETE**  
**VEREADOR**